

1 ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
3 ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco,
4 às quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação, de forma presencial, sob a presidência
5 do Senhor Diretor, Professor Doutor Odilon José Roble, com o comparecimento dos seguintes
6 conselheiros: Coordenadora de Graduação – Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon;
7 Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Glaurea Nádia Borges de Oliveira; Coordenador
8 de Pesquisa – Professor Doutor Bruno Rodrigues; Chefe do Departamento de Educação Física e
9 Humanidades – Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes; Chefe do Departamento de Estudos da
10 Atividade Física Adaptada – Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves; Chefe do Departamento
11 de Ciências do Esporte – Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes; Representantes Docentes -
12 Representante Docente Categoria MS-5 Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Categoria MS-6:
13 Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes. Representantes Técnico-administrativos: Senhora
14 Mariângela Cristina Padovani Bartier e Senhor Márcio Clebson dos Santos Alves. Convidados:
15 Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. O Presidente da Congregação
16 justificou a ausência da Coordenadora de Pós-Graduação - Professora Doutora Lígia de Moraes
17 Antunes Correa, sendo substituída pelo Professor Doutor Marco Antônio Coelho Bortoleto;
18 Coordenador de Extensão – Professor Doutor Evandro Cassiano de Lázari, sendo substituído pelo
19 Professor Doutor Edison Duarte; da Categoria MS-3: Professora Doutora Mariana Simões Pimentel
20 Gomes e Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro, sendo substituída pelo Professor Doutor
21 Luiz Gustavo Bonatto Rufino e da Representante Docente Categoria MS-5, Professora Doutora
22 Cláudia Regina Cavaglieri, sem substituição. Havendo quórum, o Presidente da Congregação
23 agradeceu a presença de todos e iniciou a 231ª Reunião Ordinária da Congregação. O Presidente da
24 Congregação solicitou inversão de item do expediente e passou a palavra para o Professor Doutor
25 Silvio Roberto Consoni, representante do EA2 e para o Professor Doutor Matheus Souza
26 representantes GGTE para que apresentassem o EA2. O Presidente da Congregação abriu a inscrição
27 para o expediente, onde se inscreveram o Prof. Antonio Carlos e a Prof.ª Maria Luiza. O Presidente
28 da Congregação colocou em discussão a ata da reunião ordinária de número 230. O Prof. Antonio
29 Carlos solicitou inclusão de complemento à sua fala, entre as linhas 47 e 50 da ata, o Presidente da
30 Congregação orientou que o professor encaminhasse por e-mail os minutos referentes ao trecho que
31 desejava complementar. O Prof. Mário solicitou que a proposta de inclusão fosse explicada
32 verbalmente durante a reunião para que todos os membros pudessem tomar conhecimento da
33 alteração pretendida e o Prof. Antonio Carlos informou que o trecho ausente referia-se à necessidade
34 de maior atenção à análise da documentação enviada. O Prof. Edison propôs que se avançasse para a
35 ordem do dia, permitindo que o Prof. Antonio Carlos redigisse o complemento solicitado, entretanto,
36 o Prof. Mário manifestou não ver sentido na alteração, uma vez que o conteúdo já estava registrado
37 de forma clara na ata, contemplando o que havia sido solicitado. O Presidente da Congregação
38 concordou com o entendimento do Prof. Mário observando que as deliberações devem ser seguidas e
39 que houve falha apenas na não observância do item, solicitando esclarecimentos sobre o que,
40 especificamente, não havia sido contemplado na ata, diante disso, o Prof. Antonio Carlos retirou sua
41 solicitação de inclusão. Não havendo nenhuma outra colocação o Presidente da Congregação colocou
42 a ata em votação. Sem manifestações contrárias e com três abstenções – ata APROVADA. O
43 Presidente da Congregação iniciou a Ordem do dia, informou o destaque do item A e K2 subitens
44 K2.1, K2.2 e K2.3 e questionou se algum membro desejaria destacar ou incluir outro item. O Prof.
45 Mário destacou o item M e o Prof. Antonio Carlos destacou os itens D e J. Não havendo mais
46 destaques o Presidente da Congregação colocou em votação em bloco os itens B) PARECER
47 CPG/FEF no 16/2025, C) PARECER CPG/FEF no 18/2025, E) PARECER CPG/FEF no 21/2025, F)
48 PARECER CPG/FEF no 22/2025, G) PARECER COMISSÃO DE EXTENSÃO/FEF no 02/2025,
49 H) PARECER CP/FEF no 07/2025, K1) PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO – 2º
50 sem/2025 - K1. Homologação dos candidatos inscritos, L) APROVAÇÃO DE AFA/FEF no 09/2025
51 e N) RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA

1 PROVIMENTO DE 01(UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP,
2 COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E
3 SOCIEDADE, NA DISCIPLINA EF 124 - GINÁSTICA, DO DEPARTAMENTO DE
4 EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
5 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Não havendo abstenções e/ou manifestações
6 contrárias – itens APROVADOS. O Presidente da Congregação iniciou a discussão do item A)
7 HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM - APROVAÇÃO FEF no 07/2025 (PARECER CPG/FEF
8 no 17/2025), passando a palavra para o Prof. Marco Antônio que por sua vez, passou a palavra para
9 a Servidora Técnico Administrativo Giovana, que informou que o credenciamento da Prof.^a Gabriela
10 foi aprovado pela CPG na reunião de setembro, contudo, para que ela pudesse participar da
11 distribuição de vagas realizada em outubro, seria necessária a homologação prévia da Congregação,
12 diante do prazo exíguo, foi solicitada aprovação ad referendum, uma vez que a homologação
13 impediria sua participação no processo de ingresso de março de 2026. O Presidente da Congregação
14 colocou o item A em votação, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item
15 APROVADO. O Presidente da Congregação colocou em discussão o item D) PROPOSTA DE
16 CRIAÇÃO E OFERECIMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, passando a
17 palavra para o Prof. Antonio Carlos que registrou que suas observações referem-se aos dois cursos e
18 baseiam-se nos documentos apresentados, destacou a necessidade de regulamento próprio para cada
19 curso e de inclusão de informações obrigatórias, como processo seletivo, critérios de admissão,
20 número de vagas e previsão de cobrança, assinalou, também, a importância de definir o procedimento
21 de credenciamento docente, ressaltou que o Regulamento da Pós-Graduação remete ao Regimento
22 Geral da Universidade, cujas diretrizes devem ser observadas, e apontou inconsistências nos
23 documentos, como referências incompletas e trechos de pareceres anteriores não incorporados,
24 concluiu que tais ajustes são necessários antes do envio dos processos à Congregação e ressaltou que
25 as adequações devem ser feitas antes do envio a Congregação para evitar falhas de análise. O Prof.
26 Edison informou que, conforme discutido na Comissão de Pós-Graduação, a área de concentração
27 não constitui instância administrativa, razão pela qual se definiu que os pareceres devem tramitar pelo
28 departamento, registrou, ainda, que, segundo o entendimento vigente, cada curso lato sensu deve
29 possuir regulamento próprio, embora permaneça a dúvida quanto à eventual exigência de um
30 regulamento geral para todos os cursos. A Prof.^a Maria Luiza informou que o curso de Adaptada,
31 assim como o outro apresentado, integra os primeiros cursos lato sensu, e que o processo tem sido de
32 aprendizado, relatou que a Seção de Pós-Graduação orientou quanto às normativas e ao uso do sistema
33 da Extcamp, no qual deve ser inserido o regimento do curso, esclareceu que o curso já possui
34 regimento, contemplando critérios de seleção, bolsas e participação docente, e que o documento está
35 registrado no sistema, embora não tenha sido incluído na documentação apresentada e indicou que a
36 inconsistência pode decorrer dessa divergência entre o sistema e os arquivos enviados. A Prof.^a Paula
37 reforçou que estes são os dois primeiros cursos lato sensu autofinanciados elaborados pela unidade,
38 o que tornou o processo mais complexo devido às diversas normas envolvidas, destacou a
39 contribuição da Seção de Pós-Graduação, especialmente da servidora Giovana, no atendimento às
40 exigências regulamentares e avaliou que o mérito dos cursos é satisfatório e que os ajustes necessários
41 devem ser pontuais, permitindo o prosseguimento do processo. O Prof. Marco Antônio lembrou que
42 estes não são os primeiros cursos de especialização da FEF/Unicamp, mas os primeiros elaborados
43 sob a nova regulamentação, informou que os processos ainda seguirão para outras instâncias,
44 incluindo a PRPG, além de atender às exigências do MEC, relatou que a CPG havia retirado ambos
45 os cursos de pauta para que os proponentes incluíssem informações obrigatórias e atendessem aos
46 pareceres departamentais, o que foi realizado antes da retomada da tramitação e destacou que os
47 cursos estão em conformidade com as normas e com as competências docentes, mas que o processo
48 ainda demanda ajustes e tramitação por outras instâncias antes do oferecimento. A Servidora Giovana
49 esclareceu que ambos os cursos possuem regulamentos inseridos no sistema, embora não tenham
50 constado nos materiais impressos, informou que o trâmite segue as novas normas dos cursos lato
51 sensu (CPG, Congregação, PRPG e demais instâncias) e que o regulamento deve acompanhar o

1 processo do curso, conforme orientação da PRPG e quanto ao credenciamento docente, afirmou que
2 não há exigência de credenciamento prévio e que o tema ainda será discutido pela CPG e pelo
3 departamento, a fim de evitar demandas desnecessárias. O Presidente da Congregação registrou que
4 o professor Antônio Carlos apresentou dúvidas e destacou pontos relevantes, assinalou que, diante da
5 discussão, houve proposta de retirada de pauta para ajustes, então solicitou, que o professor se
6 manifestasse sobre os pontos mencionados. O Prof. Antonio Carlos esclareceu que não propôs a
7 retirada de pauta e explicou que seu objetivo é assegurar que o curso siga para aprovação o mais
8 próximo possível de sua versão final, evitando retornos desnecessários para correções, destacou que,
9 embora o regulamento do curso esteja disponível na plataforma, ele não foi incluído na documentação
10 apresentada à Congregação, sendo importante que conste junto ao oferecimento, finalizou ressaltando
11 que apenas trouxe o ponto para discussão, sem solicitar a retirada do processo. O Prof. Mário registrou
12 que as questões levantadas pelo professor Antônio Carlos foram consideradas e ressaltou que os
13 regulamentos já foram aprovados pela CPG, estando sua tramitação condicionada à validação na
14 plataforma Extcamp. A Servidora Giovana explicou que a tramitação dos cursos se inicia na unidade
15 e segue posteriormente pelas instâncias competentes e ressaltou que os regulamentos já foram
16 analisados pela CPG e inseridos no sistema, não havendo, no momento, qualquer proposta de
17 resolução pendente. O Presidente da Congregação solicitou a materialização da proposta do Prof.
18 Antonio Carlos para entendimento. O Prof. Antonio Carlos esclareceu novamente que não propôs a
19 retirada de pauta e destacou que o regulamento do curso já foi aprovado pela CPG e pelo
20 departamento, restando apenas a aprovação pela Congregação, que o documento em análise refere-se
21 ao oferecimento do curso, distinto do regulamento e observou que ajustes pontuais nos pareceres da
22 Pós-Graduação podem ser realizados para refletir a realidade do processo, sem prejuízo à aprovação
23 final. O Prof. Marco Antônio informou que é possível ajustar o parecer para refletir as modificações
24 já realizadas, registrando que estas estão em conformidade com o esperado para o curso e considerou
25 cabível revisar o parecer apenas para alinhá-lo ao documento, sem o detalhe mencionado pelo
26 professor Antonio Carlos. O Presidente da Congregação registrou que, por se tratar de processo novo,
27 são comuns ajustes e idas e vindas burocráticas, ressaltou que, devido à LGPD, alguns documentos
28 não podem ser integralmente disponibilizados, o que reflete a dinâmica atual da Universidade,
29 destacou, contudo, que é necessário definir encaminhamento: se o debate já foi suficiente para sanar
30 as dúvidas e permitir a continuidade, ou se há proposta formal de retirada ou correção e solicitou que
31 eventual proposta seja explicitada, a fim de que a votação prossiga de maneira favorável ou contrária.
32 O Prof. Edison propôs aprovar o mérito, condicionando-o aos ajustes necessários na documentação a
33 ser enviada às instâncias superiores, observando que a tramitação é longa e o curso está previsto para
34 o segundo semestre do próximo ano. O Presidente da Congregação informou a possibilidade de
35 tramitar da forma proposta e questionou os membros se existe outro encaminhamento. O Prof. Mário
36 questionou se já houve situações semelhantes em que o regulamento não foi submetido à apreciação
37 da Congregação, esclareceu que a questão levantada pelo Prof. Antônio Carlos se refere a correções
38 no parecer, distintas da apresentação do regulamento e concluiu que, caso o regulamento não seja
39 encaminhado à Congregação, o item deve ser retirado de pauta, ainda que o mérito já tenha sido
40 aprovado nas instâncias administrativas, a fim de garantir o cumprimento adequado da normativa. O
41 Senhor Emerson esclareceu que a Congregação não aprova regulamentos superiores, como a
42 Resolução GR 17/2020 e informou que o regulamento específico do curso não necessita de aprovação
43 pela Congregação, pois o que está em pauta é apenas a proposta de oferecimento, já fundamentada
44 no regulamento geral vigente. A Servidora Giovana destacou que cada curso possui regulamento
45 próprio, já aprovado pela CPG, mas não incluído na pauta da Congregação e ressaltou que o
46 regulamento integra a documentação do curso, juntamente com a justificativa, disciplinas, corpo
47 docente e informações sobre cobrança. O Prof. Marco Carlos sugeriu que, como os regulamentos já
48 foram aprovados pela CPG, a servidora Giovana os disponibilize no drive para apreciação da
49 Congregação e propôs que, após essa disponibilização, o processo seja temporariamente suspenso e
50 retomado posteriormente, garantindo acesso aos documentos sem interromper a reunião. O Presidente
51 da Congregação questionou a servidora Giovana se seria possível a inserção dos documentos no drive.

1 O Prof. Antonio Carlos Assinalou que o item de pauta abrange criação e oferecimento e sugeriu
2 disponibilizar os documentos no drive e, se preciso, manter a reunião aberta para concluir a aprovação
3 depois. A Prof.^a Paula Esclareceu que o documento de oferecimento já contempla todos os itens do
4 curso, incluindo o regulamento, e que a votação é do oferecimento como um todo, não de cada item
5 separadamente e indicou que o regulamento pode ser disponibilizado, mas sem necessidade de
6 votação isolada. A Prof.^a Maria Luiza esclareceu que, conforme a normativa, o regimento deve ser
7 aprovado pela Congregação juntamente com o oferecimento, sendo requisito específico dos cursos
8 lato sensu. O Prof. Marco Antonio afirmou que o encaminhamento proposto é adequado,
9 considerando o tempo de tramitação e os interesses da pós-graduação e dos propositores e reforçou
10 que a Congregação aprecia o regulamento específico do curso, enquanto o regimento geral da
11 Unicamp não é objeto de discussão. O Presidente da Congregação propôs acatar a sugestão de
12 suspender momentaneamente o item, mantendo-o em aberto para retomada ainda na mesma reunião,
13 passando provisoriamente ao item seguinte, desde que haja concordância dos membros. O Presidente
14 da Congregação iniciou a discussão do item J) APROVAÇÃO DCE/FEF no 16/2025 e PARECER
15 CP/FEF no 06/2025 e passou a palavra para o Prof. Antonio Carlos que apontou a necessidade de
16 correção do parecer, pois o pesquisador visitante convidado não solicita ingresso, ele é convidado
17 pelo departamento, ressaltou que a redação atual menciona solicitação do professor, quando se trata
18 de convite institucional, conforme previsto na normativa e finalizou indicando que o ajuste visa
19 apenas adequar o texto à natureza correta do vínculo. O Prof. Marco Antonio esclareceu que o parecer
20 trata da solicitação de participação, e não de solicitação feita pelo professor e reforçou que o
21 pesquisador não solicita ingresso, pois se trata de um convite institucional, devendo o texto refletir
22 essa distinção. O Presidente da Congregação debateu que o texto pode gerar dupla interpretação, mas
23 reafirmou-se que não houve solicitação do professor, e sim convite da Faculdade para sua participação
24 no programa, a forma verbal no infinitivo não indica pedido feito pelo docente, apenas a ação para a
25 qual ele foi convidado. A Prof.^a Paula informou que, ao revisar os pareceres, considerou que o texto
26 já está adequado e contempla corretamente a solicitação de participação, não havendo necessidade de
27 ajustes, embora se coloque à disposição caso a Congregação deseje alterar. O Prof. Edison registrou
28 que se trata apenas de detalhe, pois a Congregação aprovou o parecer referente à solicitação de
29 participação, sendo este o texto válido e a eventual imprecisão do parecerista não altera o conteúdo
30 já aprovado. O Prof. Mário concordou com as palavras do Prof. Edison. O Presidente da Congregação
31 solicitou encaminhamento ao Prof. Antonio Carlos, que respondeu para prosseguir com o andamento.
32 O Presidente da Congregação colocou o item em votação. Não havendo abstenções e/ou
33 manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da Congregação colocou em discussão
34 o item K2) CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO
35 PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO K2.1 - Departamento de Atividade Física Adaptada;
36 K2.2 - Departamento de Ciências do Esporte; K2.3 - Departamento de Educação Física e
37 Humanidades e passou a palavra para os chefes de departamentos. A Prof.^a Maria Luiza apresentou
38 os nomes indicados pelo DEAFa para a comissão julgadora da progressão dos professores Bruno
39 Rodrigues e Marco Carlos Uchida, todos com declaração de inexistência de conflito de interesse e
40 documentação regular. Foram indicados como membros: Prof. Dr. Roberto Vilarta, Prof.^a Dr.^a Fulvia
41 de Barros Manchado Gobatto, Prof. Dr. Luiz Fernando Martins Krueel, Prof. Dr. Edilson Serpelone
42 Cyrino e Prof. Dr. Walmor Alberto Augusto Tricoli. Como suplentes: Prof. Dr. Antonio Carlos
43 Moraes e Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira. O Presidente da Congregação colocou o item em
44 votação. Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. A Prof.^a Paula
45 indicou os nomes apresentados pelo DCE para a comissão julgadora da progressão da professora
46 Laurita, todos com declaração de inexistência de conflito de interesse e documentação regular. Foram
47 indicados como membros: Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Guedes Pinto, Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior, Prof.^a
48 Dr.^a Ivana Montandon Soares Aleixo, Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho e Prof. Dr. Renato
49 Francisco Rodrigues Marques. Como suplentes: Prof. Dr. Orival Andries Junior e Prof. Dr. Luciano
50 Basso. O Prof. Mário questionou se haveria impedimento na participação do professor Edivaldo, por
51 pertencer à mesma categoria docente da professora Laurita. A servidora Thais esclareceu a norma. O

1 Presidente da Congregação colocou o item em votação. Não havendo abstenções e/ou manifestações
2 contrárias – item APROVADO. O Prof. Mário apresentou os nomes indicados para a comissão
3 julgadora da promoção por mérito do professor Odilon Roble, todos com aceite e declarações
4 necessárias. Como membros titulares: Prof.^a Dr.^a Sílvia Cristina Franco Amaral, Prof. Dr. Edison
5 Duarte, Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, Prof. Dr. Humberto Luiz de Deus Inácio e
6 Prof.^a Dr.^a Paula Cristina da Costa Silva. Como suplentes: Prof. Dr. Miguel de Arruda, Prof. Dr.
7 Ricardo Ricci Uvinha e Prof. Dr. Hélder Ferreira Ysaiama. O Presidente da Congregação colocou o
8 item em votação. Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O
9 Presidente da Congregação colocou em discussão o item M2) EDITAL DE CALENDÁRIO E
10 INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA e passou a palavra para o Prof. Mário que apresentou
11 os nomes indicados para a comissão julgadora do concurso de Professor Titular EF-218 – Gênero,
12 Sexualidade e Práticas Corporais. Como membros titulares: Prof. Dr. Paulo César Montagner, Prof.^a
13 Dr.^a Ana Lúcia Guedes Pinto, Prof.^a Dr.^a Aline da Silva Nicolino, Prof. Dr. Vicente Molina Neto e
14 Prof. Dr. Fernando Seffner. Como suplentes: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, Prof. Dr. Guilherme
15 do Val Toledo Prado, Prof.^a Dr.^a Maria Rita de Assis César, Prof. Dr. Antônio Jorge Gonçalves Soares
16 e Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Dias. O Presidente da Congregação colocou o item em votação. Não
17 havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da
18 Congregação retomou o item que havia sido suspenso e, com os documentos agora disponibilizados
19 no drive, questionou se havia novas manifestações ou propostas de encaminhamento para a
20 continuidade da discussão, solicitou ao Prof. Marco Antonio que apresentasse seu entendimento e o
21 encaminhamento para a votação. O Prof. Marco Antonio declarou manter o entendimento de que,
22 conforme o Regimento Geral, os cursos lato sensu de especialização devem possuir um regulamento
23 específico, informou que esse é o documento que a servidora Giovana disponibilizou para cada um
24 dos dois cursos em tramitação e disse que caso a Congregação concorde com o teor do documento
25 apresentado, seria possível proceder à votação quanto à aprovação ou não da solicitação. O Presidente
26 da Congregação questionou se havia outra proposta de encaminhamento. O Prof. Antonio Carlos
27 afirmou que os itens exigidos pelo Regimento Geral para cursos lato sensu estão contemplados na
28 proposta e sugeriu prosseguir para a deliberação. O Presidente esclareceu que é a primeira vez que a
29 Congregação aprecia um processo desse tipo, motivo pelo qual o tema foi tratado com maior cautela
30 e destacou que, conforme o encaminhamento apresentado pelo professor Marco, a proposta segue
31 para votação. O Presidente da Congregação colocou o item em votação. Não havendo abstenções e/ou
32 manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da Congregação iniciou o Expediente.
33 O Prof. Antonio Carlos informou que foram realizadas duas reuniões da CIDD desde a última
34 Congregação e que na reunião de 13/09, houve apenas a eleição do novo vice-presidente e na reunião
35 de 1º/10, foram aprovadas a promoção por mérito da Prof.^a Lígia, os RADEPs e relatórios dos
36 professores Edson e Malu, e o concurso do DEAFPA, sobre este concurso, destacou-se apenas a
37 necessidade de, em futuros processos, registrar nas atas a classificação conforme o número de
38 indicações recebidas para cada posição, conforme normativa vigente, reforçando o cuidado das
39 comissões ao elaborar as atas. A Prof.^a Maria Luiza informou sobre o seminário de Educação Física
40 que ocorrerá na semana seguinte, resultado de uma articulação com pesquisadores internacionais que
41 estarão na FEF. O evento, gratuito, já conta com grande número de inscritos de diversas regiões do
42 país e está sendo realizado com apoio da pós-graduação, da direção e da reitoria, aos quais foram
43 feitos agradecimentos pelo suporte oferecido. O segundo informe tratou da aprovação do Centro de
44 Desenvolvimento FAPESP, que reconhece o histórico da FEF na área e reúne docentes da unidade e
45 de instituições parceiras, o centro, com previsão inicial de cinco anos, deve fortalecer a área e ampliar
46 o protagonismo da unidade. Também foram feitos agradecimentos pelo apoio institucional recebido
47 para viabilizar a proposta. O Prof. Edison contextualizou que o centro conta com parcerias com as
48 prefeituras de Leme, Campinas, Valinhos, Vinhedo e Itatiba para implementar atividades de esporte
49 paralímpico na grade curricular das escolas municipais, incluindo formação e acompanhamento dos
50 professores da rede. Além disso, atua junto a diversas confederações, como as de esgrima, rugby em
51 cadeira de rodas, desporto para deficientes visuais, esportes na neve e o programa Olimpíadas

1 Especiais, no monitoramento e desenvolvimento de atletas paralímpicos de alto rendimento,
2 integrando ações de políticas públicas e pesquisa aplicada. A Coordenadora de Graduação Prof.^a
3 Laurita agradeceu a participação na avaliação de curso realizada em outubro e informou que os
4 relatórios de avaliação das disciplinas já foram enviados, destacando que servem para reflexão e
5 melhoria contínua, informou que na próxima semana será disponibilizado o QR Code para avaliação
6 das disciplinas do semestre, solicitando que não sejam encerradas antes disso, informou também que
7 foram analisadas três propostas de professor especialista visitante, das quais duas serão encaminhadas
8 à PRG, disse que o núcleo docente segue discutindo as adequações curriculares da licenciatura, com
9 representação no Conselho Estadual de Educação e finalizou registrando elogio aos estudantes pela
10 Semana Acadêmica de Educação Física, organizada em parceria com a FCA, que teve ampla
11 participação e boa repercussão. O Representante de Pós-Graduação Prof. Marco Antônio destacou o
12 avanço do programa, com novos financiamentos externos, aumento de bolsas e a realização de
13 disciplina com docentes internacionais, convidou a comunidade para o encontro da pós no dia 28/11,
14 reforçando a importância da participação das linhas de pesquisa, informou sobre oportunidades de
15 mobilidade estudantil e docente, além do andamento do processo do PDSE, solicitou que os docentes
16 atualizem os projetos de disciplinas entre 26/01 e 18/02 e avisou que todos receberão e-mail para
17 verificação de dados na nova plataforma Sucupira. O representante da Coordenação de Extensão Prof.
18 Edison registrou os eventos realizados entre agosto e setembro, incluindo capacitação em críquete,
19 encontro internacional de Walking Football e a mostra de projetos, entre os eventos em andamento e
20 futuros estão o seminário brasileiro de skate, o torneio de queimada, o festival de esportes de areia, o
21 curso de introdução ao paraesgrima e a Volta da Unicamp e informou também a divulgação dos
22 cronogramas de oferecimento dos projetos de extensão para o início de 2026. O Presidente da
23 Congregação registrou os parabéns pela aprovação do Centro de Pesquisa e Inovação em Equidade,
24 Educação Física Inclusiva e Esporte Paralímpico, destacando que apenas dois projetos da Unicamp
25 foram aprovados e um deles é da FEF, resultado do trabalho intenso dos proponentes, reconheceu a
26 aprovação do projeto internacional coordenado pelo Prof. Marco Bortoleto, de grande relevância e
27 com forte parceria externa, informou a prorrogação por 30 dias da entrega da resolução sobre os
28 espaços físicos da FEF, refletiu sobre a baixa participação presencial nos eventos e a necessidade de
29 buscar estratégias para incentivar a comunidade a comparecer, evitando dependência excessiva da
30 transmissão online e comunicou que a inauguração do novo ginásio será integrada às comemorações
31 dos 40 anos da FEF, uma vez que a estrutura está praticamente finalizada, com ajustes finais em
32 andamento. e encerrou a reunião com agradecimentos aos presentes, aos que acompanharam online
33 e à equipe técnico-administrativa pelo suporte. O Presidente da Congregação encerrou a reunião, a
34 qual, eu, Danielle Leandro Ferreira, lavrei a presente ata.